Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 109/22

****

Implementação de uma escola com o modelo de educação cívico-militar - "Escola Cívico Militar", na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, a implementação de uma escola com o modelo de educação cívico-militar – "Escola Cívico-Militar", na rede municipal de ensino.

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Defesa. Ele apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional didático-pedagógica e administrativa, com participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.

O Projeto das Escolas Cívico-Militares surgiu a partir da Lei n.º 15.108 de 11/02/2018, que dispõe sobre o Programa "Mais Efetivo" e dá outras providências. A proposta do Ministério da Educação é implantar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o país até 2023, sendo 54 por ano.

Assim, sugerimos por meio da presente indicação a adesão do nosso município ao referido Programa, para que seja viabilizada a implementação de uma escola com o modelo de educação cívico-militar na rede municipal de ensino.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 4 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WESLEY RICARDO COALHATO
Assinado em:
04/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 281/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 15:26
Legislativo - IND 109/2022